



PORTRARIA CGJ Nº 387, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 4ª Vara Criminal da Comarca de
Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Penedo, comunicou o falecimento de pessoa de sua família (Processo nº 2024/104785), e, portanto, estará de licença no período de 29/03 a 05/04/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS**, titular da Comarca de Piaçabuçu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Penedo, **no período de 1º a 05/04/2024**, em razão de licença relativa ao falecimento de pessoa da família do magistrado titular da referida unidade, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º/04/2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 02/04/2024